

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 201400020019322

Nome: CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ASSUNTO: **Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História - UEG - Uruaçu**

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 60/2022

I - Histórico

Trata-se de um pedido encaminhado pelo Reitor Profº Antônio Cruvinel Borges Neto, por meio do Ofício Nº 6451/2022/UEG, datado de 26 de setembro de 2022, (000034043705) referente a renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, oferecido na Universidade Estadual de Goiás, Campus Norte - Sede - Uruaçu, localizado na Rua 607, s/n, Setor Sul I, Uruaçu/GO.

É o histórico, passamos ao parecer.

II - Análise

1. Dos atos autorizativos

Por oportuno, é importante informar que a UEG foi recredenciada através do Parecer e voto do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação N 4/2014, com vencimento em 31/12/2021, ato referendado pelo Decreto do Poder Executivo Estadual N 8.228 de 08/08/2014, mas a Resolução CEE/CES Nº 11, de 03 de agosto de 2021 prorrogou a vigência até 31/12/2023 (000022519423). Já o curso obteve a renovação de reconhecimento por meio da Resolução CEE/CES N. 09, de 12 de abril de 2019, com vigência até 30/12/2022.

2. Da Visita *in loco*

Com efeito, parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *"O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar o seu conceito de avaliação"*.

Registramos que, o curso em análise, obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03 (000033551221), dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

3. Do Curso

Cabe mencionar que o Projeto Político Pedagógico apresentado se articula com base na resolução CsU Nº 52, de 7 de agosto de 2014, que propõe a divisão da estrutura curricular em quatro núcleos: **a)** Núcleo Comum; composto por disciplinas que envolvem todos os alunos da Universidade/Campus; **b)** Núcleo de Modalidade, constituído por disciplinas obrigatórias que contemplam e articulam os diversos cursos das licenciaturas; **c)** Núcleo Específico, que contempla as disciplinas específicas da História, suas dimensões pedagógicas e especificidades da formação profissional do licenciado em História sem perder de vista o contexto de inserção do curso; **d)** Núcleo

Livre, que contempla disciplinas de escolha dos discentes, que poderão ser cursadas na UEG ou em outra instituição de ensino, prioritariamente pública.

Trás também a articulação entre teoria e prática perpassa todas as disciplinas, especialmente no desenvolvimento da prática curricular na forma de projetos interdisciplinares, tendo como ponto culminante a produção de monografia e a realização do estágio pelos graduandos. Além dos conteúdos e procedimentos já elencados, prevê-se a participação obrigatória dos alunos em atividades acadêmicas complementares durante todo o curso.

Merece destaque que o curso busca Formar professores de História para atuarem nas séries do ensino fundamental e médio na modalidade Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos. Com amplo domínio epistemológico, dos conteúdos da área específica e dos saberes pedagógicos, das práticas de produção e difusão do conhecimento histórico e da pesquisa educacional, capazes de realizar a 34 transposição didática dos conhecimentos sistematizados pela ciência histórica para as séries da educação básica.

Assim, a última estrutura curricular com início de vigência em 2015/1 utiliza o sistema de créditos adotado pela UEG contabilizados anualmente. O aluno para integralizar o curso deve cursar uma carga horária total igual a 3.370 (três mil e trezentas e setenta) horas, sendo, que o tempo para integração do curso, será de no mínimo 4 anos e máximo de 6 anos, distribuída conforme destaque abaixo:

Conteúdo de Formação	Teoria	Prática	CHT
Núcleo Comum			120
Núcleo Específico	1.278	300	1.578
Prática como componente Curricular (Núcleo Específico)	322		322
Núcleo de Modalidade			342
Prática como componente Curricular (Núcleo de Modalidade)			78
Núcleo Livre			180
Trabalho de Curso – TC			150
Núcleo Livre -Atividades Complementares			200
Estágio Supervisionado			400
Total			3.370

4. Da Nominata

Há um indicativo de que o quadro docente do Curso de Licenciatura em História é composto por 09 professores, sendo 05 (cinco) mestres e 04(quatro) doutores.

5. Do Acervo

É importante ressaltar que a biblioteca da UEG Unidade universitária de Uruaçu é denominada "Biblioteca José Fernandes Sobrinho" possui um espaço físico de 400m², e o acervo bibliográfico é processado e organizado de acordo com as normas do AACR - 2 da CDU e da tabela de CUTTER. A Biblioteca utiliza o software livre Gnuteca, o mesmo é aderente a padrões conhecidos e utilizados por muitas bibliotecas, como o ISIS (Unesco) e o MARC21 (LOC – Library of Congress). Base Gnuteca. Para o Curso de História temos um acervo de formação específica de aproximadamente 1165 títulos e 3561 exemplares e de formação geral aproximadamente 1672 títulos e 3876 exemplares utilizados pelo curso. Há também a biblioteca virtual "Minha Biblioteca" com mais de 8.000 títulos.

6. Projetos de Pesquisa

Consoante ao PPC a Universidade Estadual de Goiás tem como meta articular o tripé Ensino – Pesquisa – Extensão que norteia e estabelece os caminhos do Ensino Superior. Neste sentido, entende a necessário incentivar as interligações, evidenciando como se processa e a importância de sua integração para a produção do conhecimento, o avanço da ciência e a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

No Campus de Uruaçu, é realizado um projeto de pesquisa com financiamento da FAPEG: "A presença da televisão na educação infantil", que pesquisa sobre os usos das tecnologias educacionais para crianças da Educação Infantil. Os demais projetos desenvolvidos estão relacionados nas páginas 63 e 64 do PPC.

A partir das considerações acima, passamos ao voto.

III - Voto

Ante o exposto, vota-se por,

I - Renovar o reconhecimento até 31 de dezembro de 2026, do Curso de Licenciatura em História, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás/GO, Campus Norte - Sede - Uruaçu/GO

- Nome do Curso: História
- Modalidade: Licenciatura
- Temporalidade: Anual
- Regime Acadêmico: Semestral
- Turno: Noturno
- Integralização: Mínimo: 4 anos e Máximo: 6 anos
- Vagas: 40 vagas semestrais
- Carga horária: 3.370 horas

II – Encaminhar cópia deste voto para a:

- Reitora da Universidade Estadual de Goiás/UEG
- Pró – Reitoria de Graduação
- Diretor do Curso

É o Parecer.

Manoel Barbosa dos Santos Neto
Conselheiro Relator

IV - Decisão das Câmara

A Câmara de Educação Superior aprovou por unanimidade o voto do Conselheiro Relator

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia aos 25 dias do mês de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARBOSA DOS SANTOS NETO, Conselheiro (a)**, em 25/11/2022, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 28/11/2022, às 08:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035734123** e o código CRC **2ADDFB6E**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201400020019322



SEI 000035734123